



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Ofício nº 254/2023-SMG

Farroupilha, 24 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.

Maurício Bellaver

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha - RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 49, de 10-11-2023.**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência e eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 49, de 10-11-2023, que altera a Lei Municipal nº 3.955, de 20-11-2013, para fins de alterar as alíneas "c", "e" e "f" do inciso VII do art. 39, conforme segue:

"Art. 39 (...)

(...)

VII - (...)



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: 2NOZEZV7FSFHJZA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

c) um representante do Sistema S;

(...)

e) um representante de entidade/associação étnica-cultural;

f) um representante de entidade/associação de artesãos."

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: 2NOZEV7FSFHJZA